



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº451/2022 exarado no processo administrativo nº876/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA PERTENCENTE AO PARQUE DE MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 06.224.121/0002-84, situada a Av. Getúlio Vargas, Nº 9145 Bairro São José, Canoas- RS, CEP 92.420-558, no valor total de **R\$ 7.584,00 (sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.584,00 (sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais)**,

JUSTIFICATIVA É de suma importância a dispensa de licitação para a realização de serviços especializados na substituição de motor fundido por motor novo que se fazem necessário na máquina Motoniveladora New Holland RG 170B, ela está parada por falta do motor, a mesma é de extrema importância no desempenho dos serviços realizados pela secretaria de obras, na manutenção das estradas municipais onde no momento só tem uma em funcionamento.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 26692
Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS 2106
Despesa: 534 3390.39.17.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 01 de Novembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL